PerCursos
e-ISSN 1984-7246

Corpo-texto LGBTI+ e a arte como transgressão no Brasil contemporâneo[i]

Anderson Gomes Paes Barretto[ii]
Universidade de Brasília (UnB)
Brasília – DF, Brasil
lattes.cnpq.br/3689510709474955
orcid.org/0000-0001-7232-8177
andersonpbarretto@gmail.com

Carolina Dantas de Figueiredo[iii]
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Recife – PE, Brasil
lattes.cnpq.br/9786861294557962
orcid.org/0000-0001-6611-2038
carolina.figueiredo@ufpe.br

@percursos_revista
/revpercursos

Para citar artigo:
BARRETTO, Anderson Gomes Paes; FIGUEIREDO, Carolina Dantas de. Corpo-texto LGBTI+ e a arte como transgressão no Brasil contemporâneo. **PerCursos**, Florianópolis, v. 27, e0105, 2026.

http://dx.doi.org/10.5965/19847246272026e0105

CC BY NC

UDESC Universidade do Estado de Santa Catarina | FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação | PPGPLAN Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

Corpo-texto LGBTI+ e a arte como transgressão no Brasil contemporâneo

Resumo
Este artigo analisa as relações entre arte, política e censura no Brasil contemporâneo, com foco no período de 2017 a 2022. A partir de abordagem qualitativa e análise de casos de interdição artística envolvendo corpos LGBTI+, especialmente o espetáculo *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*, investiga-se como dispositivos político-religiosos operam na regulação simbólica da produção cultural. Fundamentado em autores como Bourdieu, Foucault, Rancière, Butler e Anzaldúa, o estudo mobiliza a noção de corpo-texto para compreender a arte como espaço de disputa discursiva e produção de subjetividades. Os resultados indicam que a censura contemporânea se articula a um contexto neoconservador que promove a exclusão e a morte simbólica de corpos dissidentes, evidenciando a centralidade da arte como campo de resistência.

Palavras-chave: censura; corpo-texto; arte; população LGBTI+.

LGBTI+ body-text and art as transgression in contemporary Brazil

Abstract
This article examines the relationships between art, politics, and censorship in contemporary Brazil, focusing on the period from 2017 to 2022. Drawing on a qualitative approach and case study analysis of artistic censorship involving LGBTI+ bodies—particularly the play *The Gospel According to Jesus, Queen of Heaven*—it investigates how political-religious mechanisms operate in the symbolic regulation of cultural production. Grounded in the works of Bourdieu, Foucault, Rancière, Butler, and Anzaldúa, the study mobilizes the concept of the body-text to understand art as a site of discursive struggle and the production of subjectivities. The findings suggest that contemporary censorship is intertwined with a neoconservative context that fosters the exclusion and symbolic death of dissident bodies, highlighting the centrality of art as a field of resistance.

Keywords: censorship; body-text; art; LGBTI+ population.

1 Introdução

O Brasil contemporâneo tem sido marcado por uma série de disputas em torno da produção artística, especialmente quando esta mobiliza corpos e narrativas dissidentes. Entre 2017 e 2022, diversos casos de interdição de manifestações culturais evidenciaram a intensificação de tensões entre arte, política e moralidade, particularmente no que se refere à presença de corpos LGBTI+ no espaço público e simbólico. Nesse contexto, a censura à arte emerge como um fenômeno relevante para a compreensão das dinâmicas de poder que regulam a produção e circulação de sentidos na sociedade brasileira.

Partindo desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar como dispositivos político-religiosos operam na regulação simbólica da produção artística no Brasil contemporâneo, com foco em manifestações que mobilizam corpos dissidentes. Para isso, toma-se como objeto de análise o caso de censura ao espetáculo *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*, cuja trajetória no país foi marcada por sucessivas tentativas de interdição desde a sua estreia. A escolha do caso se justifica por sua ampla repercussão midiática e por sua capacidade de condensar disputas centrais envolvendo religião, política e representações de gênero e sexualidade.

Do ponto de vista teórico, o artigo se ancora em autores que compreendem a arte como campo de disputas simbólicas e políticas, como Bourdieu (1989), Foucault (1989) e Rancière (2009; 2010), articulando essa perspectiva à noção de corpo-texto proposta por Anzaldúa (2012) e às reflexões de Butler (2017) sobre processos de subjetivação e normatividade. Essa articulação permite compreender a arte não apenas como representação, mas como espaço de produção de subjetividades e de contestação de regimes de visibilidade.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, baseada na análise de um estudo de caso, com apoio em materiais jornalísticos, registros institucionais e documentos públicos relacionados aos episódios de censura. A análise é orientada por uma perspectiva discursiva, buscando identificar como diferentes atores mobilizam sentidos para legitimar ou contestar as interdições analisadas.

A hipótese que orienta este estudo é a de que a censura contemporânea à arte no Brasil se articula a um contexto neoconservador que, ao mobilizar discursos morais e religiosos, busca regular a visibilidade de corpos dissidentes, promovendo processos de exclusão e apagamento simbólico.

Além desta introdução, o artigo está organizado em quatro seções. Na primeira, são discutidos os fundamentos teóricos que articulam arte, corpo e política; na segunda, apresenta-se o percurso metodológico da pesquisa; na terceira, desenvolve-se a análise do caso selecionado; e, por fim, são apresentadas as considerações finais.

2 Arte, corpo-texto e neoconservadorismo na política brasileira

Para Bourdieu (1989), a arte pode ser entendida como um modo de representação do social, uma vez que se configura como um produto socialmente constituído e, portanto, atravessado por determinações culturais, históricas e simbólicas. Nesse sentido, mais do que refletir a realidade, a arte participa ativamente da sua construção, operando como um campo de disputas por legitimidade, reconhecimento e poder simbólico. O pensamento de Ostrower (1987) converge com essa perspectiva ao afirmar que a criação artística se desenvolve no interior de uma realidade social, "em cujas necessidades e valorações culturais se moldam os próprios valores da vida" (Ostrower, 1987, p. 5).

De fato, a arte absorve e, simultaneamente, transforma a cultura, estabelecendo uma relação dinâmica com o contexto em que se insere. O artista, nesse processo, não atua de forma isolada, mas como sujeito situado, "afetado pelo seu tempo e seus contemporâneos" (Salles, 2021, p. 45), cuja singularidade é constituída por múltiplos sistemas de valores, crenças e formas de percepção do mundo (Salles, 2021). Essa condição situada da produção artística permite compreendê-la como prática atravessada por tensões sociais, especialmente quando confronta normas e limites impostos às formas de expressão.

Ao tensionar tais limites, a arte se desloca em direção ao interdito, produzindo fissuras nos sistemas normativos que regulam o que pode ser dito e representado. Nesse movimento, ela não apenas expressa conflitos, mas se constitui como espaço de disputa.

Para Bourdieu (1989), essas disputas se organizam por meio de trocas simbólicas que estruturam relações de poder no campo cultural. Assim, quando determinadas expressões artísticas são alvo de censura, não se trata apenas da interrupção de uma obra específica, mas da contenção de disputas simbólicas que colocam em questão essas hierarquias.

A dimensão discursiva da arte também pode ser compreendida a partir de Foucault (1989), para quem poder e saber se constituem mutuamente. Ao produzir conhecimento, a arte participa de regimes de verdade que definem os limites do visível e do dizível. Desse modo, práticas artísticas que desafiam normas sociais não apenas ampliam possibilidades de representação, mas tensionam os próprios dispositivos que regulam a produção de sentido.

Essa discussão se aprofunda em Rancière (2009), ao afirmar que a política se organiza a partir daquilo que pode ser visto, dito e compartilhado no espaço comum. Afinal, é a política que se encarrega daquilo que se vê e do que pode ser dito sobre aquilo que é visto, logo, é a política que rege as chamadas "práticas estéticas", ou seja, "formas de visibilidade das práticas de arte, do lugar que ocupam, do que 'fazem' no que diz respeito ao comum" (Rancière, 2009, p. 17). Nesse caminho, justifica-se o fato de que a arte, enquanto produto (comerciável, consumível, colecionável), está submetida a regras e regulamentações as mais diversas – viabilidades econômicas, vontades políticas, apoio e controle das instituições. São questões como essas que evidenciam o caráter político da produção artística.

Portanto, compreender essas assimetrias – sociais, culturais, políticas – é o caminho para encontrar evidências de que "as relações do dizer, do ver e do fazer pertencem à estrutura da dominação e da sujeição" (Rancière, 2012, p. 17). Ao recorrer à "partilha do sensível", Rancière (2009) refere-se justamente à distribuição dessas possibilidades, determinando quais sujeitos e experiências são reconhecidos. Nesse enquadramento, a censura pode ser compreendida como uma intervenção direta nesses regimes de visibilidade, restringindo a emergência de determinadas formas de existência no campo artístico. O próprio Rancière (2010) reafirma isso ao retomar a ideia benjaminiana de estetização da política, como um fenômeno de apropriação das artes utilizado pelo poder para o domínio das massas.

Em diálogo com esse ponto, a noção de corpo-texto, proposta por Anzaldúa (2012), permite compreender o corpo como uma superfície de inscrição de experiências históricas, culturais e identitárias. Trata-se de um corpo atravessado por linguagens, memórias e fronteiras, que se constitui simultaneamente como lugar de enunciação e de resistência. Pensar o corpo-texto nesse sentido é pensar que todo corpo está imerso não só no campo biológico, mas, sobretudo, na superfície marcada por discursos de poder e fronteiras de pertencimento e exclusão. Trata-se de um corpo que é também narrativa, por sobre o qual se cruzam linguagens, memórias e resistências, isto é, o corpo-texto é um lugar ao mesmo tempo de denúncia e criação de novos modos de existir. Assim, ao deslocar o corpo do campo estritamente biológico para o campo discursivo, essa perspectiva evidencia que as identidades são produzidas em relações de poder que definem pertencimentos e exclusões.

Nesse sentido, pensar o corpo-texto implica reconhecer que os sujeitos não apenas ocupam posições sociais, mas são constituídos por elas. Butler (2017) aprofunda essa discussão ao demonstrar que os processos de subjetivação ocorrem por meio da sujeição a normas que regulam quais vidas são reconhecidas como legítimas. Corpos que escapam a essas normatividades, especialmente no que se refere a gênero e sexualidade, passam a ocupar posições marcadas pela precarização, invisibilidade e interdição.

No contexto brasileiro contemporâneo, corpos LGBTI+ são historicamente situados nesse lugar de marginalização, sendo frequentemente excluídos dos espaços de legitimidade social, inclusive no campo artístico. No entanto, é precisamente por meio da arte que esses corpos encontram possibilidades de reinscrição simbólica, tornando visíveis experiências e narrativas que desafiam as estruturas normativas.

A arte, nesse cenário, funciona como espaço de produção de sentidos e de disputa por reconhecimento. Ao colocar em circulação corpos e discursos dissidentes, as práticas artísticas reconfiguram as fronteiras entre o visível e o invisível. Por essa razão, tornam-se também alvo de mecanismos de controle e censura, especialmente quando confrontam valores morais e religiosos hegemônicos.

No Brasil contemporâneo, as disputas em torno da arte e dos corpos dissidentes se intensificam em um contexto marcado pelo avanço de agendas neoconservadoras.

Entre 2017 e 2022, período que compreende os governos de Michel Temer (2016–2018) e Jair Bolsonaro (2019–2022), observou-se um aumento significativo de casos de censura e restrição à produção artística.

Dados do Movimento Brasileiro Integrado pela Liberdade de Expressão Artística (Mobile) indicam que, apenas em 2020, ocorreram pelo menos 211 casos de censura, sendo a maioria deles promovida por iniciativas do próprio Poder Executivo. Esses números evidenciam que a censura não se apresenta como um fenômeno episódico, mas como parte de uma dinâmica estruturada de controle simbólico da produção cultural.

> Censura é qualquer ação organizada para interromper o livre fluxo de informação protegido pelo direito à liberdade de expressão feita geralmente, mas não exclusivamente, pelo Estado, com o consequente processo de avaliação, filtragem, cerceamento e proibição de sua circulação. Trata-se de uma análise realizada de diversas maneiras e por diferentes órgãos e instituições. A censura extrapola o conteúdo das obras e alcança igualmente os seus vetores e veículos de expressão. Por exemplo, pode-se censurar uma exposição de artes visuais inteira, ainda que as obras não tenham passado por processo de censura. O mecanismo da censura é característico dos regimes autoritários e foi amplamente usado no período da ditadura militar no Brasil (1964-1985) (Mobile, 2022).

Nesse cenário, o neoconservadorismo emerge como um elemento central para compreender essas interdições. Conforme Biroli *et al*. (2020), trata-se de um movimento que, para além da defesa de valores tradicionais, articula projetos de poder voltados à regulação de comportamentos e subjetividades. Questões relacionadas a gênero e sexualidade tornam-se, assim, alvos privilegiados dessas disputas, especialmente quando articuladas à produção artística.

A atuação de grupos religiosos e políticos na mobilização de discursos morais contribui para a construção de um ambiente no qual determinadas expressões são consideradas inadequadas ou ameaçadoras. A censura, nesse contexto, opera não apenas como proibição direta, mas como um conjunto de práticas que incluem pressões institucionais, campanhas públicas e deslegitimação simbólica de artistas e obras.

Desse modo, a interdição de manifestações artísticas que mobilizam corpos dissidentes não pode ser compreendida isoladamente. Ela se insere em um campo mais

amplo de disputas simbólicas, no qual se confrontam diferentes projetos de sociedade e formas de regulação da vida social. É nesse contexto que a análise de casos específicos de censura se torna relevante, na medida em que permite evidenciar como esses dispositivos operam concretamente na articulação entre arte, política e religião.

3 Metodologia

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, orientada pela análise de um estudo de caso, com o objetivo de compreender como se configuram os processos de censura à arte no Brasil contemporâneo, especialmente quando relacionados a corpos dissidentes. O estudo de caso selecionado corresponde ao espetáculo teatral *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*, cuja trajetória no Brasil foi marcada por sucessivos episódios de interdição e controvérsia pública. A escolha desse caso se deve à sua relevância no debate sobre censura artística no período analisado (2017–2022), bem como à sua ampla repercussão midiática e institucional, o que permite observar diferentes formas de mobilização discursiva em torno do tema.

O corpus da pesquisa é composto por materiais jornalísticos, documentos institucionais, registros públicos e declarações de atores envolvidos nos episódios de censura, incluindo manifestações de agentes políticos, representantes religiosos, artistas e instituições culturais. Esses materiais foram selecionados por sua capacidade de evidenciar os conflitos simbólicos e as disputas de sentido que atravessam os casos analisados. A análise dos dados foi conduzida por meio de um procedimento de triangulação, articulando diferentes tipos de fontes – materiais jornalísticos, registros institucionais e enunciações de atores envolvidos – à interpretação teórica. Essa estratégia permitiu relacionar a dimensão empírica dos casos de censura às disputas simbólicas e discursivas que os atravessam, evitando a leitura isolada dos eventos e possibilitando sua compreensão em um contexto mais amplo.

Do ponto de vista analítico, o estudo se orienta por uma perspectiva discursiva, inspirada nas contribuições de Foucault (1989) e Orlandi (2007), compreendendo o discurso como prática social que produz e regula sentidos. Nesse enquadramento, busca-se identificar como diferentes discursos são mobilizados para legitimar ou contestar a

censura, bem como os efeitos dessas práticas na produção de visibilidade ou invisibilidade de determinados corpos e narrativas. Não se trata, portanto, de estabelecer generalizações estatísticas, mas de compreender, a partir de um caso específico, dinâmicas mais amplas de regulação simbólica da arte no Brasil contemporâneo. Assim, o estudo de caso é utilizado como estratégia analítica que permite articular o particular ao contexto mais amplo, evidenciando padrões de atuação de dispositivos político-religiosos na interdição de manifestações artísticas.

4 O caso *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*

Diante do contexto político, moral e simbólico que estrutura a sociedade brasileira contemporânea, diversos eventos de censura foram mobilizados no país entre 2017 e 2022. Esses episódios, longe de configurarem ocorrências isoladas, indicam a consolidação de um ambiente de crescente disputa em torno da legitimidade da produção artística, especialmente quando esta mobiliza corpos dissidentes. Um dos casos mais emblemáticos desse processo foi a trajetória de interdições do espetáculo *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu* no Brasil.

O monólogo, escrito por Jo Clifford e interpretado pela atriz Renata Carvalho, apresenta uma releitura da figura de Jesus Cristo a partir de sua encarnação no corpo de uma travesti. Essa operação estética não se limita a uma releitura religiosa, mas produz um deslocamento simbólico que incide diretamente sobre normas de gênero, sexualidade e sacralidade, tensionando expectativas socialmente estabilizadas sobre quem pode representar determinadas figuras religiosas.

A circulação da peça no Brasil foi marcada por sucessivos episódios de censura e contestação pública. Em Jundiaí (SP), uma decisão judicial determinou a suspensão da apresentação, atendendo a argumentos que a classificavam como ofensiva à fé cristã (Prefeirura [...], 2017). Em Porto Alegre, o espetáculo enfrentou forte pressão de grupos conservadores, em um contexto mais amplo que incluía o fechamento da exposição Queermuseu (Após [...], 2017). Já em Garanhuns (PE), durante o Festival de Inverno de 2018, a peça foi retirada da programação oficial após mobilização de setores religiosos e políticos (Eu [...], 2018).

A recorrência desses episódios em diferentes cidades indica que não se trata de uma rejeição localizada, mas de uma reação estruturada, que se repete sempre que determinados limites simbólicos são atravessados. Em todos os casos, observa-se a mobilização de discursos que associam a obra à blasfêmia, à imoralidade ou à ofensa religiosa, operando como justificativa para sua interdição.

Após decisões judiciais conflitantes, a peça chegou a ser apresentada em Garanhuns sob forte aparato policial, com tentativas de interrupção durante sua execução. Apesar disso, apresentação aconteceu, por fim, de modo independente, em local improvisado e já fora da programação do festival que, ironicamente, naquele ano teve como tema "Um viva à liberdade". Esse tipo de situação evidencia que a censura não se limita a atos formais de proibição, mas se manifesta também como um processo contínuo de constrangimento, vigilância e instabilidade, que afeta diretamente as condições de realização da obra. Em coletiva de imprensa que contou com vários veículos locais e nacionais de comunicação, a diretora da peça, Renata Mallo, manifestou sua indignação diante dos sucessivos atos de censura e fez o seguinte pronunciamento:

> Consideramos o episódio de censura, que é inconstitucional em qualquer aspecto, também uma violência de Estado contra o corpo trans e todos os corpos fora da normatividade. Uma violência contra a atriz Renata Carvalho, contra o espetáculo e contra a arte, uma violência simbólica e também direta, o que é muito grave. Isso vem criando autocensura e censura prévia nos próprios mecanismos oficiais da cultura (Peça [...], 2018, p. 5).

Sobre a perseguição aos corpos trans, a atriz Renata Carvalho, que atuou também como pesquisadora do espetáculo, pontuou:

> Existimos desde que o mundo é mundo e sempre nos esconderam, nos proibiram e nos deslegitimaram. A instituição igreja têm um discurso público contrário e fazem de tudo para nossa "destransição", contribuindo e reforçando cada vez mais nossa estigmatização, exclusão e patologizando esses corpos. O corpo trans é satirizado, caricaturado, fetichizado, zooficado, desqualificado, causa desconforto, sexualizado, não é privado e nem humano. Nossa identidade é vista como fala, uma farsa, risível e menor (Carvalho, 2018, p. 202).

As declarações da diretora Natalia Mallo e da atriz Renata Carvalho, amplamente divulgadas pela imprensa, apontam para essa dimensão ao caracterizarem os episódios como formas de violência simbólica e institucional contra corpos dissidentes (Eu [...], 2018; Museu [...], 2017). Nesse sentido, a censura não incide apenas sobre o conteúdo da obra, mas sobre a legitimidade dos corpos que a encenam, reforçando processos históricos de marginalização.

A reverberação midiática desse caso, ocorrido durante o Festival de Inverno de Garanhuns, foi notória tanto nas redes sociais quanto nos principais noticiários da televisão aberta no país. Artistas renomados, que integravam a programação do festival, também se manifestaram publicamente contra a censura sofrida pelo espetáculo. Entre os artistas que se opuseram à censura sofrida pela peça teatral estavam os cantores Daniela Mercury, Lirinha e Jhonny Hooker. Este último, após gritar "Jesus é travesti sim!" em seu show, acabou sendo alvo de perseguição e ódio nas redes sociais diversas vezes. Diante do registro audiovisual de seu show, disponível em plataformas como YouTube, o recorte de sua fala tem sido até hoje reproduzido e usado como motivo de censura ao artista diversas vezes, mesmo passados anos após o acontecimento (Após [...], 2018; Show [...], 2024; Simões, 2018).

Diante desses acontecimentos, é possível compreender o caso como uma disputa em torno da própria organização do sensível, na medida em que a presença de um "Jesus travesti" desestabiliza fronteiras simbólicas que definem quem pode ocupar determinados lugares de representação (Rancière, 2009). A reação à obra, portanto, não se dirige apenas à sua narrativa, mas à reconfiguração das condições de visibilidade que ela propõe.

Além disso, a mobilização de argumentos religiosos e morais como fundamento para a censura evidencia a atuação de dispositivos de poder que operam na regulação dos discursos e das formas de expressão, definindo o que pode ser considerado legítimo no espaço público (Foucault, 1989). Ao interditar a obra, esses dispositivos não apenas restringem sua circulação, mas atuam na contenção de formas dissidentes de existência que ela torna visíveis.

Por fim, ao articular um corpo historicamente marginalizado a uma figura central do imaginário religioso, o espetáculo evidencia o que Butler (2017) identifica como disputa em torno do reconhecimento: trata-se de um embate sobre quais vidas podem ser reconhecidas como legítimas e dignas de aparecer. Nesse sentido, a censura opera como mecanismo de exclusão simbólica, ao negar visibilidade e legitimidade a determinadas formas de existência.

A análise do caso evidencia que a censura à arte, no Brasil contemporâneo, está profundamente articulada à mobilização de discursos religiosos como forma de regulação moral. Mais do que expressões individuais de crença, esses discursos operam como práticas sociais que buscam estabelecer parâmetros coletivos de legitimidade, incidindo diretamente sobre o que pode ou não circular no campo cultural.

No episódio do espetáculo *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*, a reação à representação de Jesus no corpo de uma travesti foi sistematicamente construída a partir da noção de ofensa religiosa. Matérias veiculadas por *G1* (2017; 2018) e *El País Brasil* (2018) evidenciam que os argumentos contrários à peça se estruturaram em torno da ideia de violação de valores cristãos, frequentemente mobilizada por grupos organizados e agentes políticos (Após [...], 2017; Prefeitura [...], 2017; Eu [...], 2018). Esse enquadramento desloca o debate do campo estético para o campo moral, redefinindo os critérios de avaliação da obra.

Essa operação discursiva não apenas rejeita a proposta artística, mas produz uma fronteira simbólica que exclui determinados corpos do campo do representável. Ao afirmar que a presença de uma travesti no papel de Jesus é inaceitável, estabelece-se, implicitamente, quais corpos são considerados legítimos para ocupar espaços de visibilidade pública e quais devem ser interditados.

Situações semelhantes podem ser observadas em outros episódios, como o cancelamento do espetáculo *Coroação de Nossa Senhora das Travestis*, em Belo Horizonte, ocorrido em 2019, também amplamente repercutido na imprensa (Enquanto [...], 2019; Kalil [...], 2019). O espetáculo agora em questão, produzido pelo grupo teatral Academia Transliterária, era uma das 447 atrações previstas para a Virada Cultural da cidade. A peça trazia uma personagem trans no papel de uma santa. Entretanto, após uma petição on-

line assinada por 15 mil pessoas que acusava o evento de "blasfêmia e afronta contra os cristãos", o prefeito Alexandre Kalil (PSD) anunciou o cancelamento do espetáculo, apesar de dias antes ele próprio ter subido ao palanque da 22ª Parada do Orgulho LGBTI de Belo Horizonte para demonstrar seu apoio à comunidade (Nonada, 2023).

Soma-se ainda o fato de a Arquidiocese de Belo Horizonte ter afirmado por meio de nota que "publicamente rebate, com indignação, a ação preconceituosa e criminosa de desrespeito à fé cristã católica, o evento de título Coroação a Nossa Senhora das Travestis" (Kalil [...], 2019). Diante disso, o prefeito comunicou o cancelamento por meio da rede social Twitter. Em nota, o Instituto Periférico, organização da sociedade civil (OSC) selecionada por edital para realizar a Virada Cultural, afirmou que "na medida em que uma parte da sociedade sentiu-se duramente ofendida, optou-se, então, pela suspensão da atividade" (Nonada, 2023). Entretanto, as motivações não foram propriamente elucidadas nesse comunicado.

Do outro lado, a Academia Transliterária, responsável pelo espetáculo censurado, emitiu nota em resposta à prefeitura lamentando o cancelamento e afirmando que o objetivo da peça nunca foi o de substituir símbolos religiosos, nem propor mudanças em quaisquer religiões.

> Se a referência de base são alguns símbolos religiosos, por outro lado não se trata de substituir nenhum deles por essa nossa imagem. Menos ainda trata-se de negar a fé alheia. Não é a Senhora Mãe de Jesus aqui, mas uma Outra Senhora, a nossa travesti, moça que é diariamente excluída do convívio social (olhada com horror e desdém), do mundo da arte e da cultura (condenada a nunca ter ideias ou opiniões), da economia (restando-lhe só a prostituição), das ruas (salvo as esquinas dessa mesma prostituição) e da religião (como se não fosse parte de um mistério maior da vida) (Kalil [...], 2019).

A recorrência desse tipo de reação sugere a existência de um padrão de interdição que incide, de forma sistemática, sobre produções artísticas associadas a corpos dissidentes. Nesse contexto, a censura não se configura apenas como resposta a conteúdos específicos, mas como prática reiterada de regulação simbólica, orientada por valores morais que operam na delimitação do aceitável. A atuação de grupos religiosos, frequentemente articulada a agentes políticos, evidencia a formação de um campo de

forças que busca influenciar decisões institucionais e políticas culturais. Para Natividade (2013), na prática, por meio da instalação de pânico moral, o que se busca é promover a sujeição compulsória e a aniquilação física e/ou simbólica dos corpos LGBTI+.

Essa dinâmica pode ser compreendida à luz das relações entre poder e produção de normas sociais, na medida em que diferentes atores mobilizam discursos para definir o que deve ser reconhecido como legítimo no espaço público (Foucault, 1989). Ao incidir sobre produções artísticas, esses discursos não apenas regulam conteúdos, mas também os sujeitos que podem produzi-los e representá-los.

Além da interdição direta das obras, observa-se um processo mais amplo de silenciamento das experiências que elas expressam. Ao restringir a circulação dessas narrativas, a censura contribui para a manutenção de regimes de invisibilidade que afetam, de forma recorrente, corpos historicamente marginalizados. Nesse sentido, o que está em jogo não é apenas a liberdade artística, mas a possibilidade de reconhecimento social desses sujeitos.

Essa dimensão do reconhecimento pode ser articulada à reflexão de Butler (2017), para quem a inteligibilidade social das vidas depende de normas que definem quais existências são passíveis de reconhecimento. Ao excluir determinadas representações do espaço público, a censura atua diretamente na produção dessas hierarquias de visibilidade.

Por fim, a análise indica que a arte, ao mobilizar corpos dissidentes, não apenas reflete conflitos sociais, mas os intensifica ao tensionar normas estabelecidas. É justamente essa capacidade de desestabilizar fronteiras simbólicas que torna a arte um espaço privilegiado de disputa, ao mesmo tempo em que a coloca como alvo recorrente de práticas de censura em contextos marcados por disputas morais e políticas.

5 Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu compreender como a censura à arte, no Brasil contemporâneo, se articula a disputas mais amplas em torno da produção de sentidos, da regulação moral e da visibilidade de corpos dissidentes. Longe

de se configurar como um conjunto de episódios isolados, os casos examinados indicam a existência de um padrão de interdição que incide de forma recorrente sobre manifestações artísticas associadas a gênero e sexualidade.

A partir do estudo do espetáculo *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*, foi possível evidenciar como a mobilização de discursos religiosos e morais opera na construção de limites simbólicos para a produção cultural. Esses discursos, ao deslocarem o debate do campo estético para o campo da moralidade, redefinem os critérios de legitimidade da arte, produzindo efeitos diretos sobre sua circulação e recepção.

Nesse processo, observou-se que a censura não atua apenas sobre obras específicas, mas sobre os corpos que elas mobilizam. Ao interditar representações que desafiam normas sociais, esses mecanismos contribuem para a manutenção de regimes de invisibilidade, restringindo a possibilidade de reconhecimento de determinadas existências no espaço público. Tal dinâmica evidencia que a censura opera como prática de regulação simbólica, incidindo diretamente sobre a produção de subjetividades.

A articulação entre os dados empíricos analisados e o referencial teórico mobilizado permite compreender esse fenômeno como uma disputa em torno dos regimes de visibilidade (Rancière, 2009), na qual diferentes atores buscam definir quem pode aparecer, falar e ser reconhecido. Ao mesmo tempo, a incidência desses mecanismos sobre corpos dissidentes reforça a centralidade das normas sociais na produção de hierarquias de reconhecimento, conforme discutido por Butler (2017).

Além disso, a análise indica que a atuação de grupos religiosos e políticos na promoção de interdições artísticas se insere em um contexto mais amplo de avanço de agendas neoconservadoras no país. Nesse cenário, a censura à arte se configura como um dos dispositivos por meio dos quais se busca regular comportamentos, conter dissidências e reafirmar determinadas ordens morais.

Por fim, o estudo evidencia que a arte, ao mobilizar corpos dissidentes e tensionar normas estabelecidas, não apenas representa conflitos sociais, mas atua diretamente na sua produção. É precisamente essa capacidade de desestabilizar regimes de visibilidade que a torna um campo privilegiado de disputa – e, simultaneamente, alvo recorrente de censura. Nesse sentido, compreender os processos de interdição artística

no Brasil contemporâneo implica reconhecer a centralidade da arte como espaço de resistência e de produção de novos modos de existência.

Como contribuição, este artigo propõe, enfim, a compreensão da censura não apenas como mecanismo de proibição, mas como prática discursiva e simbólica que opera na regulação da visibilidade e no controle dos corpos, estes entendidos como dispositivos discursivos, ampliando o debate sobre as relações entre arte, política e poder no contexto brasileiro recente.

Referências

ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera**: the new mestiza. 4. ed. San Francisco: Aunt Lute Books, 2012.

APÓS polêmica, Governo retira do FIG peça com Jesus travesti. **Folha de Pernambuco**, [*s. l.*], 30 jun. 2018. (Cultura +). Disponível em: https://www.folhape.com.br/cultura/apos-polemica-governo-retira-do-fig-peca-com-jesus-travesti/73484/. Acesso em: 19 jul. 2025.

APÓS protesto, mostra com temática LGBT em Porto Alegre é cancelada. **Folha de São Paulo**, [*s. l.*], 10 set. 2017. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/09/1917269-apos-protesto-mostra-com-tematica-lgbt-em-porto-alegre-e-cancelada.shtml. Acesso em: 19 jul. 2025.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL registrou 256 mortes violentas de LGBT+ em 2022, mostra Grupo Gay da Bahia. **O Globo**, [*s. l.*], 2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/01/brasil-registrou-256-mortes-violentas-de-lgbt-em-2022-mostra-grupo-gay-da-bahia.ghtml. Acesso em: 19 jul. 2025.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder**: teorias da sujeição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CARVALHO, Renata. Transfácio: bem-vindos à era do transviarcado. *In*: LEAL, Dodi.; DENNY, Marcelo (org.). **Gênero expandido**: performances e contrassexualidades. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2018. p. 201-204.

ENQUANTO houver imprensa livre, há esperança, diz leitor sobre a Primeira Página. **Folha de São Paulo**, [*s. l.*], 2019. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/

2019/09/enquanto-houver-imprensa-livre-ha-esperanca-diz-leitor-sobre-a-primeira-pagina.shtml. Acesso em: 19 jul. 2025.

EU recebi mais de cem ameaças de morte, diz curador da exposição Queermuseu. **El País**, [*s. l.*], 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/28/cultura/1535483191_606318.html. Acesso em: 19 jul. 2025.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.

KALIL cancela 'Coroação da Nossa Senhora das Travestis' na Virada Cultural de Belo Horizonte. **G1 Minas**, [*s. l.*], 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/07/19/kalil-cancela-coroacao-da-nossa-senhora-das-travestis-na-virada-cultural-de-belo-horizonte.ghtml. Acesso em: 19 jul. 2025.

MOBILE - MOVIMENTO BRASILEIRO INTEGRADO PELA LIBERDADE DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA, [*s. l.*], 2022. Disponível em: https://movimentomobile.org.br/. Acesso em: 19 jul. 2025.

MUSEU de Porto Alegre encerra exposição sobre diversidade sexual após ataques em redes sociais. **G1 RS**, Porto Alegre, 10 set. 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/museu-de-porto-alegre-encerra-exposicao-sobre-diversidade-apos-ataques-em-redes-socias.ghtml. Acesso em: 19 jul. 2025.

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Homofobia religiosa e direitos LGBT: notas de pesquisa. **Latitude**, Maceió, v. 7, n. 1, p. 33-51, 2013. Disponível em: https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/1063. Acesso em: 19 jul. 2025.

NONADA. **Observatório da Censura à Arte**, [*s. l.*], 2023. Disponível em: https://observatoriodacensura.com.br/. Acesso em: 19 jul. 2025.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. Petrópolis: vozes, 1987.
PEÇA é encenada sob tensão. Jornal do Commercio, [*s. l.*], 28 jul. 2018.

PREFEITURA do Rio veta exposição Queermuseu no MAR. **G1**, [*s. l.*], 4 out. 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/10/prefeitura-do-rio-veta-exposicao-queermuseu-no-mar.html. Acesso em: 19 jul. 2025.

RANCIÈRE, Jacques. A estética como política. **Devires**, Belo horizonte, v. 7, n. 2, 2010. Disponível em: https://www.devires.org/produto/revista-devires-v-7-n-2-dossie-cinema-estetica-e-politica/. Acesso em: 19 jul. 2025.
RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**: estética do sensível. São Paulo: Editora 34, 2009.

RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

SALLES, Cecília Almeida. **Gesto Inacabado**. São Paulo: Intermeios, 2011.

SHOW de Johnny Hooker cancelado: relembre a polêmica que fez o cantor virar alvo de conservadores. **O Globo**, [*s. l.*], 2024. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/bairros/noticia/2024/03/08/show-cancelado-relembre-a-polemica-envolvendo-o-cantor-johnny-hooker-que-o-fez-virar-alvo-de-conservadores.ghtml. Acesso em: 23 abr. 2026.

SIMÕES, Marina. Após censura, O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu será encenado nesta sexta. **Diario de Pernambuco**, [*s. l.*], 2018. Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2018/07/espetaculo-o-evangelho-segundo-jesus-rainha-do-ceu-sera-apresentado-n.html. Acesso em: 19 jul. 2025.

[i] Artigo recebido em 07/09/2025
Artigo aprovado em 13/07/2026

Dossiê Temático: Nossos corpos também são pátria. Artes, territórios e corporeidade

Organidores/as do Dossiê: Profa. Dra. Júlia de Almeida Mello (UFES); Profa. Dra. Paula Guerra (Universidade do Porto, Portugal); Profa. Dra. Voica Puşcaşiu (”Babeș-Bolyai” University, Cluj-Napoca, Romania); Profa. Dra. Angels Bronsoms (Universidade Autónoma de Barcelona, Espanha).

Editora-Chefe: Profa. Dra. Renata Rogowski Pozzo (UDESC).

[ii] Contribuições do autor: conceituação; curadoria de dados; análise formal; investigação; metodologia; escrita - rascunho original; escrita – análise e edição.
[iii] Contribuições da autora: aquisição de financiamento; metodologia; administração do projeto.